





Direitos humanos, políticas afirmativas e inclusão: uma análise sociológica da evasão de cotistas com deficiência na UENF

B. G. S. M. M. de Castro ¹*; G. M. Timoteo², S. C. S. Amaral ³

¹Doutoranda em Sociologia Política pela Universidade Estadual do Norte Fluminense; ²Professor Associado da Universidade Estadual do Norte Fluminense; ³Professora Associado da Universidade Estadual do Norte Fluminense

*biamonteirodecastro@gmail.com

Resumo

A reserva legal de vagas, conhecida popularmente como cotas, ampliou o acesso de pessoas com deficiência nas universidades. No entanto, ao ingressar no ambiente de ensino, os estudantes com deficiência se deparam com obstáculos para sua permanência, o que faz com que muitos evadam da universidade. Assim, o estudo se propõe a analisar a evasão dos cotistas com deficiência na UENF, considerando a inclusão social pretendida por lei e a efetivamente realizada. Para tanto, a metodologia utilizada será qualiquantitativa e consistirá em revisão bibliográfica, análise documental de leis que versem sobre inclusão, bem como pesquisa de campo, pela qual utilizaremos como instrumento de coleta de dados as informações das fichas de matrícula dos estudantes, recolhidas junto à Secretaria Acadêmica (SECACAD) e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UENF. O trabalho envolverá ainda análise quantitativa na apreciação dos dados e entrevista semiestruturada com os estudantes cotistas com deficiência granduandos da UENF para alcançar os objetivos propostos.

Palavras-chave: Inclusão, Políticas Afirmativas, Deficiência.

1. Introdução

Sabe-se que se constitui como típico na sociedade brasileira, desde a sua concepção, a existência de grupos que são excluídos em razão de não se enquadrarem no padrão socialmente construído, estereotipado como modelo de nação desenvolvida, o que acarretou implicações na formação de grupos ou elementos socialmente oprimidos, a exemplo destacam-se os negros e seus descendentes, os indígenas, os homossexuais, as mulheres e, também, as pessoas com deficiência, sendo esses últimos a população constituinte de análise da presente pesquisa.

A partir do entendimento de que a educação tem como propósito emancipar e dar autonomia às pessoas vem sendo implementadas uma série de medidas focalizadas e temporárias, em caráter emergencial, também conhecidas como políticas de ação afirmativa, das quais a modalidade cotas foi implementada na sociedade brasileira, angariando destaque, especialmente nas aplicações à área da Educação Superior, de modo a democratizar o acesso aos grupos historicamente discriminados, na perspectiva de redução e eliminação das altas taxas de desigualdades sociais.

Assim, no caso da sociedade brasileira, as Políticas de Ação Afirmativa buscam eliminar desigualdades historicamente acumuladas por um passado de exploração e exclusão, garantir a igualdade de oportunidades e tratamento, bem como compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização históricas, decorrentes de motivos específicos da nossa sociedade, que foram se acumulando e se omitindo ao longo dos anos, com o intento de alcance para além da igualdade formal, mas, também, o anseio pela igualdade material, a fim de promover a inclusão social de direitos para as pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade social (CASTRO et al., 2017) [1].







Nesse sentido, vê-se a existência da necessidade de se implementar mecanismos que oportunizem essa inclusão e, como grande instrumento de inclusão social, tem-se a educação, que desempenha um papel fundamental na sociedade, tendo em vista que as instituições de ensino podem representar oportunidades, ascensão e participação social. Por isso, Xavier^[2] (2003, p.9) esclarece que: "o papel da educação como instrumento de democratização da sociedade, assim como as ações dos educadores em prol da universalização do ensino, configuram questões centrais que, ainda hoje, justificam a investigação em torno de velhos objetos da história da educação".

Ao ser elencada a educação como instrumento de democratização social, é relevante destacar que essa democratização está diretamente ligada ao acesso que as pessoas têm às instituições de ensino. Tal acesso deve ser igual para todos os cidadãos, a fim de haja uma sociedade justa e igualitária, na qual todos detenham as mesmas oportunidades, objetivando a redução de desigualdades sociais.

Nessa perspectiva, angaria relevância destacar o pensamento de John Rawls, que trata da amplitude do termo Justiça. Rawls^[3] (2003) concebe a Justiça como uma questão de equidade, justificativa basilar para a fundamentação das Políticas de Ação Afirmativa, no tratamento desigual aos desiguais na medida de sua desigualdade. É necessário dispensar mais atenção aos menos afortunados para que seja possível reparar ou, ao menos, compensar as desigualdades sociais.

Nessa mesma vertente concebida por Rawls^[3] (2003), encontra-se a gênese das ações afirmativas, com o intento de permitir que todos os indivíduos desenvolvessem suas potencialidades, buscando alcançar a cidadania universal, que corresponde a concentrar esforços para desenvolver determinado segmento da população por meio de políticas focalizadas e de "discriminação positiva", que correspondem à desigualar os desiguais para conceder-lhes direitos, àqueles que permitam alcançar o almejado patamar de igualdade.

A igualdade constitui um dos direitos humanos fundamentais, tendo sido destacado em diversos documentos para assegurar a efetivação desse direito. No entanto, ainda é fato que as pessoas com deficiência sejam excluídas de várias atividades da vida social, em razão de variados fatores, dentre os quais estão inclusos a ignorância e a indiferença, barreiras que podem ser facilmente percebidas no comportamento social de grande parte da população com a finalidade de não manter contato com pessoas com deficiência, seja por não saber como agir, ou por qualquer outra motivação (ARAÚJO, 2008)^[4].

2. Materiais e Métodos

A metodologia utilizada será qualiquantitativa e consistirá em revisão bibliográfica, que terá como objetivo situar a deficiência como objeto no campo dos estudos sociológicos. Para tanto, recorreremos a fontes bibliográficas e não bibliográficas, relativas aos estudos que envolvem o tema. Será realizada análise documental de leis que versem sobre deficiência e inclusão, bem como pesquisa de campo, pela qual utilizaremos como instrumento de coleta de dados as informações das fichas de matrícula dos estudantes, recolhidas junto à Secretaria Acadêmica (SECACAD) e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UENF. O trabalho envolverá ainda análise quantitativa na apreciação dos dados e entrevista semiestruturada com os estudantes cotistas com deficiência dos cursos de graduação da UENF para alcançar os objetivos propostos.

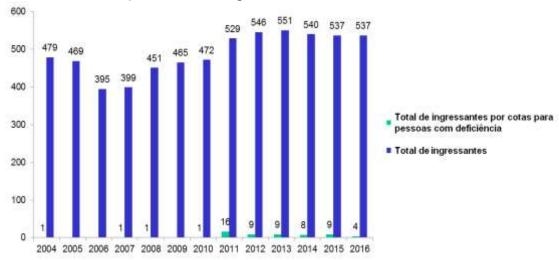
3. Resultados e Discussão





Ao ser examinada a política de cotas para pessoas com deficiência, no que tange ao acesso aos cursos de graduação da UENF, verifica-se, nos anos de 2003 a 2016, uma baixa inclusão desse público, e ainda mais baixa permanência dos mesmos na instituição. A partir desses resultados, foi realizado um diagnóstico mais acurado acerca da eficácia da política de cotas para pessoas com deficiência na UENF, analisando os anos de 2004 a 2016. Verifica-se, ainda, que, no lapso temporal de 2004 a 2010, houve ínfima inserção de estudantes com deficiência ingressos por cotas na UENF. As alterações nesse quadro se iniciaram a partir de 2011, com a utilização do ENEM/SISU, permitindo efeitos positivos, conforme podem ser verificados no Gráfico 1:

Gráfico 1. Proporção de estudantes ingressos por cotas para pessoas com deficiência em relação ao total de ingressantes na UENF – 2004 a 2016



Fonte: Elaborado pela autora. Informações obtidas junto à Secretaria Acadêmica da UENF.

O Gráfico 1 mostra que, mesmo após a implementação da Lei nº 4.151/2003, que reservou vagas para pessoas com deficiência, até o ano de 2010, apenas 4 estudantes com deficiência ingressaram por cotas destinadas a esse público-alvo na UENF. A partir do ano de 2011, com a mudança no processo de seleção, que deixou de ser o vestibular e passou a ser o ENEM/SISU, percebe-se que, já no primeiro ano, 2011, houve um número significativo de ingressos de cotistas com deficiência na UENF, superando em um ano, o número de ingressantes dos 6 anos iniciais. Assim, o índice de ingressantes mostra uma interferência positiva do ENEM/SISU na política de cotas para pessoas com deficiência na UENF. Quanto à permanência, que até o ano de 2010 foi proporcional ao ínfimo acesso de estudantes com deficiência, tem-se, a partir de 2011, uma inversão, na qual o índice de permanência se torna mínimo em relação à majoração do acesso deste segmento. Além disso, verifica-se que, apesar de o número de ingressantes ter aumentado significativamente a partir da adesão ao ENEM/SISU para o processo seletivo de 2011, isso não ocorreu com a permanência desses estudantes, tendo em vista que, no período compreendido entre os anos de 2011 e 2016, dos 56 estudantes com deficiência que ingressam por cotas, apenas 17 continuam ativos na Universidade.







Ante o exposto, depreende-se que, em 13 anos da implementação da política de cotas, 61 estudantes com deficiências ingressaram na UENF, por meio da reserva legal de vagas. Desses, apenas um concluiu o curso superior, 24 permanecem ativos na universidade e o número de evadidos é superior a 50% dos ingressantes, representando o quantitativo de 36 estudantes que, por algum motivo, desistiram do curso de graduação.

Na realidade da UENF, a presente pesquisa, que trouxe por objetivo diagnosticar os efeitos da política de cotas para ingresso de pessoas com deficiência na instituição, no período de 2003 a 2016, com ênfase na análise do acesso e permanência, considerando a inclusão social pretendida por lei e a efetivamente realizada, verificou que, desde a adoção da política de cotas, apenas 1 aluno se formou, revelando um grande problema na eficácia da política de cotas para pessoas com deficiência. Além disso, os dados obtidos acerca do acesso e da permanência de discentes com deficiência demonstraram que, nesses 13 anos de implementação das cotas na instituição, o total de ingressantes nos cursos de graduação da UENF foi 6.370 estudantes, dentre os quais, apenas 61 eram estudantes com algum tipo de deficiência, não chegando nem mesmo a 1% do número total de ingressantes. Ainda, desses, 36 desistiram dos cursos, 24 continuam ativos e apenas 1 concluiu o ensino superior na Universidade.

4. Conclusões

Verificou-se que, no lapso temporal de 2004 a 2010, houve infima inserção de discentes com deficiência ingressos por cotas na UENF. As alterações nesse quadro iniciaram-se a partir de 2011, confirmando a tese de Amaral (2013)^[5] de interferência positiva e direta no êxito da política de cotas, no que tange ao acesso na universidade com a utilização do ENEM/SISU, permitindo efeitos positivos.

Quanto à permanência que, até o ano de 2010, foi proporcional ao ínfimo acesso de tais discentes, tem-se, a partir de 2011, uma inversão, na qual o índice de permanência se torna mínimo em relação à majoração do acesso deste segmento (CASTRO, 2018) [6].

Apesar de a Lei de cotas que reserva vagas para pessoas com deficiência nas universidades estaduais ter sido implementada no ano de 2003, ainda são poucos os ingressantes por essa modalidade de cota na UENF, não representando nem mesmo 1% do total de estudantes matriculados. Ou seja, 16 anos após o surgimento da política de cotas para pessoas com deficiência no contexto universitário, poucos são os ingressantes e poucos são os que permanecem na universidade. De acordo com os dados, surpreende-nos que, até hoje, apenas um estudante com deficiência tenha concluído o curso de graduação na instituição. E, ainda, causa espanto o número de evadidos, que representa mais de 50% dos estudantes cotistas com deficiência na UENF.

Como resultado da pesquisa, tem-se que: em 16 anos de política de cotas, apenas 1 estudante concluiu seu curso superior, 36 evadiram da instituição e 24 permanecem ativos. Assim, acredita-se que, apesar de representar um grande avanço, a política de cotas para pessoas com deficiência não é suficiente para tornar a universidade um espaço inclusivo. É preciso evoluir em questões relacionadas à permanência desses alunos, considerando que incluir não é apenas colocar o estudante dentro da universidade, mas tornar reais suas oportunidades, fazer com que ele possa desenvolver suas capacidades e dar condições para que esse estudante tenha êxito em sua formação.

Agradecimentos







Registra-se agradecimento à Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF) e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ).

Referências

- [1] CASTRO, Bianca Gomes da Silva Muylaert Monteiro de; RANGEL, Etuany Martins; CASTRO, Maria José Gomes da Silva; BORGES, Luís Felipe Câmara; AMARAL, Shirlena Campos de Souza. A política de cotas como mecanismo de enfrentamento à pobreza e democratização do ensino superior: uma análise dos efeitos da desigualdade educacional no exercício da cidadania e na justiça social brasileira. **Linkscienceplace**, n. 3, v. 4, abr./jun. 2017.
- [2] XAVIER, Libânea N. Manifestos, Cartas, Educação e Democracia.IN: GONDRA, J. G.; MAGALDI, A. M. (orgs). A reorganização do campo educacional no Brasil: manifestações, manifestos e manifestantes. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2003, p. 9-29.
- [3] RAWLS, John. Uma teoria da justiça. Tradução de Almino Pisetta; Lenita M. R. Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- [4] ARAÚJO, Luiz Alberto David. A proteção constitucional das pessoas portadoras de deficiência: algumas dificuldades para efetivação dos direitos. In: SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela: PIOVESAN, Flávia (coords.). Igualdade, diferença e direitos humanos. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008, p. 911-923.
- [5] AMARAL, Shirlena Campos de Souza. **Cotas raciais e sociais como ação afirmativa:** uma abordagem sócio-jurídica a partir do caso UENF. Tese (Doutorado) Sociologia e Direito, UFF/Niterói, 2013, 267p.
- [6] CASTRO, Bianca Gomes da Silva Muylaert Monteiro de Castro. A política de cotas como mecanismo de democratização ao ensino superior para pessoas com deficiência e seus efeitos: análise sobre acesso e permanência de estudantes na UENF no período de 2003 a 2016. Dissertação de Mestrado em Políticas Sociais, Universidade Estadual do Norte Fluminense, Centro de Ciências do Homem. Campos dos Goytacazes, 2018. Disponível em : http://uenf.br/posgraduacao/politicas-sociais/wp-content/uploads/sites/11/2018/08/BIANCA-GOMES-DA-SILVA-MUYLAERT-MONTEIRO-DE-CASTRO.pdf Acesso em 15 de outubro de 2018.